





# POLÍTICA DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

resumidamente



NA VALEO, LEVAMOS A SÉRIO A PREVENÇÃO DE PROBLEMAS, O GERENCIAMENTO DE RISCOS E A REDUÇÃO DE NOSSA EXPOSIÇÃO À NÃO CONFORMIDADE COM LEIS E REGULAMENTOS.

INCENTIVAMOS NOSSAS PARTES INTERESSADAS INTERNAS E EXTERNAS A NOS AJUDAR A PREVENIR E DETECTAR PROBLEMAS, SE MANIFESTANDO QUANDO TESTEMUNHAREM OU SUSPEITAREM DE UMA ATIVIDADE QUE VIOLE NOSSA ÉTICA & PROGRAMAS DE CONFORMIDADE OU AS LEIS.

PARA ISSO, A VALEO OFERECE UM SISTEMA INTERNO DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES SEGURO E EFICAZ, EM CONFORMIDADE COM AS DIVERSAS REGULAMENTAÇÕES SOBRE A PROTEÇÃO DE DENUNCIANTES E DAS PESSOAS ENVOLVIDAS.

# **DENUNCIANTE**

O termo **DENUNCIANTE** se refere a qualquer pessoa autorizada pela Lei a enviar um Alerta à Valeo usando o Sistema de Denúncias de Irregularidades.

### Pode ser:

- Um colaborador da Valeo,
- Um contratante,
- Um trabalhador ocasional.
- Um terceiro autorizado de acordo com as leis e regulamentos.

## **ALERTA**

### Um **ALERTA** é uma denúncia dos seguintes factos ou atos:

- Um ato suspeito, real ou comprovado e tentativas de ocultar esse ato, que tenham ocorrido ou que possam ocorrer,
- resultantes das atividade da Valeo, direta ou indiretamente, bem como das atividades de subcontratantes ou fornecedores quando estão associadas a uma relação comercial estabelecida com a Valeo,
- passíveis de caracterizar:
  - ✓ um crime ou uma infração;
  - ✓ uma ameaça ou dano ao interesse público;
  - ✓ uma violação de uma convenção internacional devidamente ratificada ou aprovada por um país onde a Valeo opera,
  - ✓ violações graves de direitos humanos e liberdades fundamentais, e danos à saúde humana e à segurança das pessoas, bem como ao ambiente;
  - ✓ uma violação da legislação da União Europeia ao abrigo do Art.º 2.º da diretiva europeia relativa à proteção de pessoas que denunciam violações da legislação União (doravante a Diretiva da UE relativa aos denunciantes);
  - ✓ uma violação do Código de Ética Empresarial da Valeo e/ou do Código de Conduta do Parceiro Comercial da Valeo e/ou dos seus programas de conformidade.

# SISTEMA INTERNO DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

O SISTEMA DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES DA VALEO engloba os seguintes elementos:

1/ **A PLATAFORMA** 

A Plataforma é uma ferramenta dedicada e segura, disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem custos, que permite fazer relatórios legítimos, detalhados, confidenciais e documentados ao preencher, no idioma de sua preferência, um questionário predefinido. A Plataforma é disponibilizada pela Valeo através de um prestador de serviços europeu sediado na Europa:

### https://valeo.whistleblowernetwork.net/

A Plataforma permite que os denunciantes façam uma denúncia em nível local ou global, como entenderem, a funcionários especificamente designados (Pessoas autorizadas).

2/ CONTATOS DESIGNADOS PELA VALEO NO GRUPO E EM NÍVEL LOCAL As pessoas autorizadas são designadas no nível do Grupo (Pessoas Autorizadas do Grupo) ou no nível local (Pessoas Autorizadas da Entidade) para receber e/ou processar denúncias. São escolhidos por sua capacidade de desempenhar suas funções de forma imparcial, objetiva e confidencial, e com autoridade e recursos suficientes para desempenhar suas funções.

3/
CANAIS DE
COMUNICAÇÃO
EXTERNOS

Em alternativa, e dependendo da legislação local, os Denunciantes podem fazer suas denúncias a autoridades externas designadas.

As pessoas autorizadas e as autoridades externas estão listadas na Plataforma (https://valeo.whistleblowernetwork.net/ - seção A quem você pode denunciar)

# SPEAK INDEPENDENTEMENTE DA OPÇÃO ESCOLHIDA PARA FAZER UM ALERTA NA PLATAFORMA VALEO, VOCÊ DEVE:

- Usar apenas um canal de comunicação interno e dar preferência ao canal de comunicação do Grupo para alertas de natureza urgente ou significativa,
- Especificar em que qualidade você atua (colaborador da Valeo, adjudicatário, trabalhador ocasional, funcionário de um parceiro comercial...),
- Descreva os fatos que estão diretamente associados ao Alerta, de forma precisa, objetiva, pertinente e legítima,
- Fazer upload dos documentos de apoio na Plataforma. Esses documentos são considerados confidenciais,
- Crie uma Caixa de Correio segura para se comunicar com as pessoas Autorizadas e com os investigadores de forma segura, confidencial e anônima, se assim preferir.

Se precisar de aconselhamento, entre em contato com seu Líder de Conformidade, Diretor de Ética e Conformidade ou equipe de Investigação.

**NOTA:** 

Um Alerta pode ser anônimo, embora os denunciantes geralmente sejam aconselhados a se identificar.

# PROTEÇÃO DE DENUNCIANTES E PESSOAS DENUNCIADAS

A **POLÍTICA** descreve as medidas de **CONFIDENCIALIDADE** e **PROTEÇÃO** aplicáveis a Denunciantes, Pessoas Denunciadas e outros Terceiros mencionados.

Suas informações de identificação são consideradas **altamente confidenciais**, tratadas em conformidade e potencialmente divulgadas apenas às pessoas relevantes, conforme autorizado pela política, pela lei ou pelo Denunciante.

É estritamente proibido retaliar, repreender ou pressionar de qualquer forma um Denunciante por enviar um Alerta de boa-fé, mesmo que os fatos posteriormente se provem incorretos ou não resultem em qualquer forma de ação. Qualquer pessoa responsável por retaliação será sujeita a medidas disciplinares.

**Por outro lado,** um Alerta enviado de má-fé, com a intenção de prejudicar ou danificar a reputação do Denunciado, pode expor o Denunciante a medidas disciplinares ou até mesmo a processos judiciais, dependendo da legislação aplicável.

AS MEDIDAS DE CONFIDENCIALIDADE SERÃO AINDA MAIS EFICAZES QUANDO:

- Os denunciantes usarão a plataforma para apresentar uma denúncia
- abstêm-se, na medida do possível, de falar sobre seu alerta

Para saber mais sobre a forma como a Valeo protege os dados pessoais, leia o SISTEMA DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES - AVISO DE PRIVACIDADE